



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	09/09
P.L. Nº	09/09
Publ.:	13/03/09

LEI Nº 5.509 DE 10 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0050 - Construção e Manutenção de Cemitérios, fica acrescida a Ação 2148 - Pagamento de Concessão de Área - Fundação Leonor de Barros Camargo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0050 - Construção e Manutenção de Cemitérios, fica acrescida a Ação 2148 - Pagamento de Concessão de Área - Fundação Leonor de Barros Camargo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

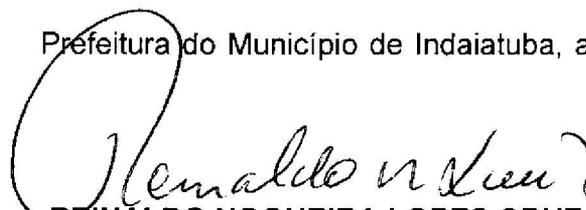
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

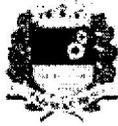
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
02.22	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	
02.22.01	Gabinete do Secretário	
02.22.01.15	Urbanismo	
02.22.01.15.451	Infra Estrutura Urbana	
02.22.01.15.451.0050	Construção e Manutenção de Cemitérios	
02.22.01.15.451.0050.2148	Pagamento de Concessão de área – Fundação Leonor de Barros Camargo	
02.22.01.15.451.0050.2148.3.3.90.00	Aplicações Diretas	
		R\$ 125.000,00

Art. 5º - O valor do crédito a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes em igual valor da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de março de 2009.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2.009

Programa: Construção e Manutenção de Cemitérios

Código do Programa nº 0050

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável nº 02.22.00

Objetivo: Proporcionar aos Municípios, locais para sepultamentos

Justificativa: Para que o Município tenha um local próprio para sepultamento de seus municípios

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Carneiras	Un.	2.000,00	2.400,00
Gramas	M ²	5.000,00	7.400,00
Jazigos	Un.	00,00	320,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 173.500,00
---	----------------

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação nº 2148- Pagamento de concessão de área à Fundação Leonor de Barros Camargo, no valor de R\$125.000,00, cujos recursos financeiros virão de reserva de contingência.

R

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2.009

Unidade Executora: Gabinete do secretário

Código da Unidade nº 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Infra estrutura urbana

Código da Subfunção nº 451

Programa: Construção e Manutenção de Cemitérios

Código do Programa nº 0050

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: Pagamento de concessão de área à Fundação Leonor de Barros Camargo

Código do Projeto nº 2148

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
320	Un.

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 125.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para esta ação, virão da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Construção e Manutenção de Cemitérios

Código do Programa n° 0050

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável n° 02.22.00

Objetivo: Proporcionar aos municípes, locais para sepultamentos

Justificativa: Para que o Município tenha um local próprio para sepultamento de seus municípes.

METAS

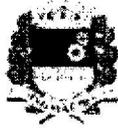
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desapropriação de terras	M ²	0,00	5.000,00
Carneiras	Un.	2.000,00	2.400,00
Gramma	M ²	5.000,00	7.400,00
Jazigo	Un.	00,00	320,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Desapropriação de terras	2.500,0	2.500,00	00,00	00,00
Carneiras	100,00	100,00	100,00	100,00
Gramma	600,00	600,00	600,00	600,00
Jazigo	00,00	00,00	00,00	320,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 469.000,00

Justificativa das Modificações: A alteração deste programa, refere-se a inclusão da ação n° 2148- Pagamento de concessão de área à Fundação Leonor de Barros Camargo, no valor de R\$125.000,00, cujos recursos financeiros virão de reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função n° 15

Subfunção: Infra estrutura urbana

Código da Subfunção n° 451

Programa: Construção e Manutenção de Cemitérios

Código do Programa n° 0050

Atividade: Pagamento de concessão de área – Fundação Leonor de Barros Camargo

Código do Projeto n° 2148

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
320	Un.

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
00,00	00,00	00,00	320	320

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 125.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
00,00	00,00	00,00	125.000,00

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para esta ação, virão da reserva de contingência.